



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA Nº 118/2024

Criciúma, 08 de outubro de 2024.

A SUA SENHORIA
LEANDRO FIGUEIREDO FERNANDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO IMAS UPA COCAL DO SUL

Prezado senhor:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA E REGIÃO – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores deste estabelecimento de saúde e em uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem respeitosamente neste notificar que é de nosso conhecimento que este estabelecimento já recebeu as verbas referentes ao complemento do piso da enfermagem dos meses de agosto e setembro de 2024, mas até o momento ainda não efetuou o pagamento aos técnicos de enfermagem, descumprindo assim a cláusula quarta, parágrafo terceiro do termo aditivo do acordo coletivo de trabalho onde diz que após as empresas receberem o complemento do governo, terão até 5 (cinco) dias para repassar os valores aos trabalhadores.

Desta forma solicitamos que o pagamento seja realizado imediatamente, caso contrário acarretará multa de 5% pelo descumprimento do acordo.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção.

Cordialmente.

Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente